



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 43/2025

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**A Vereadora Mirian de Paula Costa, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte**

#### **INDICAÇÃO**

Que providencie junto ao Órgão competente da Administração Municipal a melhoria no sistema de descarte de resíduos sólidos, com a instalação de lixeiras subterrâneas em pontos estratégicos do município.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo primordial aprimorar a gestão dos resíduos sólidos em nosso município, atendendo a uma demanda crescente e justificável por parte da população. Embora a coleta de lixo domiciliar seja realizada com regularidade às segundas, quartas e sextas-feiras, a ausência de lixeiras públicas adequadas para o acondicionamento provisório dos resíduos tem gerado uma série de inconvenientes e problemas de saúde pública e urbanismo.

A situação atual dificulta sobremaneira o descarte apropriado do lixo, especialmente para famílias que passam grande parte do dia fora de casa, seja a trabalho ou estudo. Isso resulta frequentemente na necessidade de deixar os sacos de lixo pendurados em grades, muros ou portões, tornando-os vulneráveis e expostos. Esta prática, além de comprometer a estética urbana, provoca a frequente rasgadura dos sacos por animais de rua, como cães e gatos, que buscam alimentos, espalhando os resíduos pelas vias públicas, calçadas e jardins. Tal





## CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

cenário não apenas gera sujeira e mau cheiro, mas também atrai vetores de doenças, prejudicando a higiene e a saúde coletiva.

Diante deste panorama, sugiro, como uma alternativa moderna, eficiente e sustentável, a instalação de lixeiras subterrâneas, similar ao modelo já empregado com sucesso em algumas áreas, como o centro da cidade. Este sistema oferece inúmeros benefícios: é altamente eficiente, pois permite o armazenamento de um volume maior de lixo de forma discreta; é higiênico, pois os resíduos ficam confinados e protegidos de intempéries e animais; e é esteticamente mais adequado, contribuindo para a valorização do espaço público e a melhoria da imagem de nossa cidade.

A implementação dessa medida não só resolverá um problema prático do dia a dia dos municípios, mas também elevará os padrões de saneamento e urbanidade de Pequeri, demonstrando um compromisso da administração com a qualidade de vida e o bem-estar de todos. Apostando na sensibilidade e visão progressista desta Administração Municipal, solicito o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento e a concretização desta essencial indicação.

Câmara Municipal de Pequeri, 22 de setembro de 2025.

**MIRIAN DE PAULA COSTA**  
Vereadora - PSD

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça  
Dr. Potsch, nº: 123, 36610-000  
e-mail: [camara.pequeri@gmail.com](mailto:camara.pequeri@gmail.com) - Tel.: 3232781028



13/10/2025, 12:50  
Página 2 de 2